

PORTARIA Nº941/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos
pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

- GABRIEL TEIXEIRA CAMPOS – Matrícula nº 4881
- DANIELA CALIXTO LEITE TEIXEIRA – Matrícula nº 4445
- MARIA INÊZ FERNANDES – Matrícula nº 6221
- JÉSSICA DE CARVALHO GONÇALVES – Matrícula nº 5626
- WESLLON ROGER BERNARDES – Matrícula nº 5858
- MAIRA SCHMIDT MIRANDA HOMEM – Matrícula nº 5954
- FERNANDA DE CASSIA SILVA VILELA – Matrícula nº 6032
- DÉBORA CRISTINA BERNARDES DA SILVA – Matrícula nº 4536
- IVANETE MIONE RIBEIRO – Matrícula nº 4324
- VIVIANE FLAVIA RIBEIRO MOTA – Matrícula nº 1306

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de dezembro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos